Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS
ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA

Ata da 78ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 29ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 06(seis) de dezembro de 2016, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Pedro Antônio Mendes Loureiro. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 13 (treze) Vereadores, foi declarada aberta a Sessão. Expediente: Convites da Associação de Moradores do Bairro São Benedito e da FAMOCOL. Correspondência do Ministério da Educação. Ofícios do Executivo em resposta aos Requerimentos nºs 200, 203 e 206/2016. Requerimento nº 215/2016. Leitura de parecer das Comissões de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos aos Projetos de Lei nºs 063, 064 e 069/2016 e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural ao Projeto de Resolução nº 001/2016. Deu entrada em pauta o Projeto de Lei Complementar nº 013-E-2016 – Altera a Redação da Lei Complementar nº 052, de 18 de dezembro de 2013, que autoriza o Município a conceder uso do espaço público – praça de alimentação do mercado do produtor, e dá outras providências, e o Projeto de Lei nº 071/2016 - Obriga os estabelecimentos comerciais alimentícios que especifica a possuírem no mínimo um vaso sanitário nos banheiros masculinos, de autoria do Vereador José Ricardo Sírio. Palavra Franca: Dela fizeram uso os Vereadores: Pedro Antônio Mendes Loureiro, Benito Nicolau Laporte, Gildo Dutra Pinto, João Paulo Fernandes Resende, Sandro José dos Santos, José Boaventura Celestino, Antônio Severino de Rezende Lobo e José Ricardo Sírio. Ordem do Dia: Aprovados em 1ª e única discussão e votação a Moção nº 058/2016 e os Requerimentos nºs 212, 214 e 215/2016. Foi concedido "vistas" ao Vereador João Paulo Fernandes Resende ao Parecer da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural ao Projeto de Resolução nº

001/2016. Adiado por 90 dias, a pedido do Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo, o Projeto de Lei nº 065-E-2016, com 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores Benito Nicolau Laporte, João Paulo Fernandes Resende, Sandro José dos Santos e Tarciano Del Franco Martins e com 8 (oito) votos favoráveis dos Vereadores Antônio Severino de Rezende Lobo, Carlos Magno Rodrigues, Divino Pereira, Gildo Dutra Pinto, José Boaventura Celestino, José Ricardo Sírio, Pedro Américo de Almeida e Washington Fernando Bandeira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, dia 13(treze) de dezembro, às 19h00. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. *(Ata aprovada e assinada na79ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 29ª Legislatura).* –///–

Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro
- Presidente da Câmara –

Vereador Washington Fernando Bandeira
- Vice-Presidente da Câmara -

Vereador João Paulo Fernandes Resende
- 1º Secretario da Câmara -

Vereador Sandro José dos Santos
- 2º Secretario da Câmara –

Vereador Tarciano Del Franco Martins
- 1º Tesoureiro da Câmara -

Vereador Benito Nicolau Laporte
- 2º Tesoureiro da Câmara –

Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo

Vereador Carlos Magno Rodrigues

Vereador Divino Pereira

Vereador Gildo Dutra Pinto

Vereador José Ricardo Sírio

Vereador José Boaventura Celestino

Vereador Pedro Américo de Almeida –///–